



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

Dispensa de licitação nº 006/2021

ASSUNTO:

Aquisição de nove cadernos tipo Exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 11/2021/DA

Nova Aurora,

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos competente autorização para a contratação de uma em de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso do Municipal.


A justificativa para a aquisição deve-se ao fato destas passarem por constantes reclamação dos vereadores quanto ao conforto prop dores nas costas. A aquisição das cadeiras rec manutenção e acabará com as queixas dos vereadores

Para garantir mais agilidade pesquisa de preços mercadológica que segue em anexo

Informamos que o valor es contratação é de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta

Sendo o que tínhamos para c as nossas saudações.

Atenciosamente,


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Exmo. Sr.
REGINALDO BUGLIANI
DD. Presidente da Câmara Municipal De Nova Aurora
Neste



MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA

BITENCOURT & MILHAN LTDA - ME

Rua 15 de Novembro, 151 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - Cep: 85935-000

(44) 3528-4245 (44) 99809-6164 romaqbm@hotmail.com

CNPJ: 79.353.157/0001-50 INSCR.: 41300132-31

Assis Chateaubriand - Pr, 03 de Dezembro de 2021.

À

CÂMARA MUNICIPAL NOVA AURORA

Nova Aurora - Pr

ORÇAMENTO

QTD		DESCRIÇÃO PRODUTO	Valor Prazo	Valor Avista
03		Poltrona Presidente revestida em courissimo, com espuma injetada, base e braços cromados, mecanismo com relax, rodinhas em silicone Pu.	R\$ 1.760,00	R\$ 5.280,00
06		Poltrona Presidente revestida em couro ecológico, com espuma injetada de 10cm espessura, com braços, mecanismo com relax e rodinhas deslizante.	R\$ 815,00	R\$ 4.890,00

Totalizando: R\$ 10.170,00 (Dez mil cento e sessenta reais).

Validade Proposta: 10 Dias

Pagamento: Avista

Atenciosamente

79 353 157/0001-50

**BITENCOURT & MILHAN
LTDA. - ME**

Rua XV de Novembro, 151
Centro - CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.353.157/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BITENCOURT & MILHAN LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMAQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS ESCRITORIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papafaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R. XV DE NOVENBRO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.935-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (044) 6285-218
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 15:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE M ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS F FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BITENCOURT & MILHAN LTDA
CNPJ: 79.353.157/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita F
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172,
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão j
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, o
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Pro
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem o
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vincula
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as o
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua au
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN
Emitida às 11:56:02 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **B761.87F3.38F1.81E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.353.157/0001-50
Razão Social: BITENCOURT E MILHAN ME LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 151 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112801331497816901

Informação obtida em 03/12/2021 14:58:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BITENCOURT & MILHAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.353.157/0001-50

Certidão nº: 55630184/2021

Expedição: 03/12/2021, às 14:59:06

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BITENCOURT & MILHAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.353.157/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J.T. HINOKUMA & CIA LTDA



CNPJ: 05.306.701/0001-77

INSC. ESTADUAL: 90267456-05

Goioerê - Pr, 01 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Poltrona Giratória Presidente c/ encosto Alto, braço corsa, em couro preto.	R\$ 835,00	R\$ 5.010,00
03	Poltrona Giratória Presidente c/ braços, assento e encosto com costura transversal, cromada.	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Total: Dez mil quatrocentos e dez reais.

Pag.: Avista

Validade: 30 Dias

05.306.701/0001-77

J. T. HINOKUMA & CIA LTDA

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1108

CEP 87360-000

CENTRO

GOIOERÊ

PARANÁ

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1108 – CENTRO – GOIOERÊ-PR – CEP 87.360-000

FONE: (44) 3522-2474

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ info](#)
[CNPJ online gerador](#)
[Lista de empresas](#)
[Consulta por CNPJ](#)
[Certificar](#)
[no Facebook](#)


J. T. Hinokuma & Cia LTDA | Nipomaq

Av. Constituinte do Opt. Que. Cda
 Jardim TIOU, Sit. Quad. TIOU
 2007

011.1.840

Av. Constituinte do Opt. Que. Cda
 Jardim TIOU, Sit. Quad. TIOU
 Jardim TIOU, Sit. Quad. TIOU

011.794.88

Informação principal

CNPJ	05.388.704/2001-02 (MATRIZ)
Nome da empresa	J. T. HINOKUMA & CIA LTDA
Fantasia nome	NIPOMAQ
Data atividade data	2002-09-19
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2002-09-19
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Capital social	R\$ 25.000,00
Porte da empresa	MICRO
Opção pelo simples	Optantes pelo simples desde 2007-07-01
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1108
 CENTRO
 GONDENSE - PI
 87360-000

Contatos

• Telefone(s): 245-4522-2429

Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CNPJ**825299**	Grace Jane Pava Hinokuma	2002-09-19	Sócio-Administrador
CNPJ**918630**	Jorge Teves Hinokuma	2002-09-19	Sócio-Administrador

Atividades de negócios da empresa

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

O comércio varejista de equipamentos para escritório refere-se aos produtos convencionais para equipar escritórios, salas e espaços administrativos de repartições, empresas, home-offices, consultórios e praticamente qualquer espaço reservado à administração para o comércio ou a indústria. Fundamental observar que artigos de papeteria para escritórios e móveis não se enquadram aqui, mas somente equipamentos - máquinas de escrever, calculadoras e outros instrumentos similares.

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (inclusive partes e peças) compreende as vendas em larga escala dos artigos referidos. Denominam-se equipamentos odonto-médicos aqueles de uso hospitalar ou laboratorial para fins cirúrgicos, de monitoramento, fluoroscopia, dentário ou outro - como aparelhos de radiografia, ultrassom, raios-x, tomografia etc. Registra-se que materiais e instrumentos não fazem parte desta espécie.

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

O comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas atende as famílias, para decoração de suas casas, assim como prestadores de serviços de ornamentação e decoração (para exercício dos seis serviços) e empresas e instituições para ornamentação dos seus espaços. Ainda se enquadram nesse ramo: forrações, venezianas e carpetes.

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

O comércio varejista de itens não citados anteriormente compreende algumas classes de produtos, tais como: itens de cutelaria, artigos para habitação de materiais diversos, louças, peças de parede e sistemas de segurança. Quem consome esses produtos são pessoas interessadas na melhoria de suas residências, em grande parte. Vale destacar entre os artigos de habitação, as produções a partir de: cerâmica (peças de decoração), persianas (puxadores e louças decorativas), vidro, cristal, metal, madeira, vidro (material produzido a partir do vidro, para fabricar produtos frangidos, principalmente para cascas e forros), borracha, plásticos diversos e até mesmo bambu (mesilhas, fitas e telas); Os sistemas de segurança de residências que não se associam à instalação, como alarmes eletrônicos. Além disso, purificadores, coqueadores e filtros de água fazem



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando 09/2021

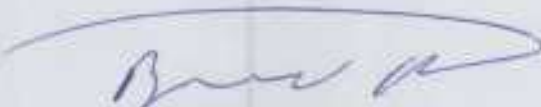
Nova Aurora, 03 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação contida no ofício nº 11/2021-
do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de uma
empresa para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso dos
vereadores da Câmara Municipal, solicito aos setores competentes a indicação
dos recursos orçamentários, da disponibilidade financeira e parecer jurídico
sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos
as nossas saudações.

Atenciosamente.


REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE

AO RESPONSÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



SETOR CONTABIL E FINANCEIRO

Memorando 09/2021

Nova Aurora, 03 de dezembro de 2021..

Senhor Presidente,

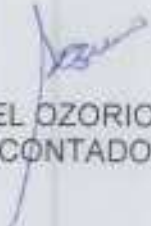
Em atenção à solicitação contida no ofício 10/2021, referente contratação de uma empresa para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso dos vereadores da Câmara Municipal, informo a Vossa Excelência, os dados conforme abaixo descritos:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
01 01 01 031 0001.1.004	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente,


SAMUEL OZORIO BUENO
CONTADOR

Exmo. Sr.
REGINALDO BUGLIANI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Aurora – PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 09/2021

Nova Aurora, 03 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no ofício nº 10/2021-, informo que o valor solicitado, para contratação de uma empresa para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso dos vereadores da Câmara Municipal, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



EVEDER DAE MOLIN
1º Secretário

Exmo. Sr.
REGINALDO BUGLIANI
DD Presidente da Câmara Municipal
Nova Aurora - PR



PARECER JURIDICO

LICITAÇÃO - contratação de empresa especializada para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso dos vereadores da Câmara Municipal.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de licitação, que visa a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para o uso dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em plenário, o qual veio para análise deste jurídico, para manifestação sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

A justificativa para a contratação da empresa ocorre no sentido de que as cadeiras atuais estão passando por constantes manutenções, além da forte reclamação dos Srs. Vereadores quanto ao conforto proporcionado resultando em dores nas costas.

Ademais, a aquisição das cadeiras reduzirá as despesas com manutenção e acabará com as constantes queixas dos vereadores quanto ao desconforto e dores nas costas.

O Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista o pedido do Diretor Administrativo, através de Memorando, encaminhado a Comissão Permanente de Licitações, solicitou a indicação dos recursos orçamentários, a disponibilidade financeira e o parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

De início, consta no procedimento licitatório os seguintes documentos:

- Ofício nº 11/2021/DA, de autoria do Diretor Administrativo, com a justificativa;

RAK



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



- Orçamentos e documentos apresentados pelas seguintes empresas: Móveis e Equipamentos para escritório e informática (Bitencourt & Milhan Ltda. Me.), J.T. Hinokuma & Cia. Ltda. e Olimaq (Benício e Martins Ltda.);

- Memorando 09/2021, assinado pelo Sr. Presidente, Reginaldo Bugliani, solicitando a indicação de recursos orçamentários, disponibilidade financeira e parecer jurídico sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório;

- Memorando 09/2021, do Setor Contábil e Financeiro, indicando a dotação orçamentária;

- Memorando 09/2021, assinado pelo 1º Secretário, Sr. Éveder Dal Molin, informando que o valor a ser pago a aquisição do objeto pretendido encontra-se disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A, agência de Nova Aurora-PR;

Este é o relatório.

II – DO MÉRITO

A licitação é o procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37, XXI, da CF/88, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou se já, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Dessa forma, a conveniência da realização de determinada contratação fia a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.

EdK



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



No presente caso, a solicitação é para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para o uso dos vereadores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR.

O valor estimado para a contratação da empresa é de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).

Os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.

A Lei nº 14.133/2021, a chamada "Lei de Licitações" foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

Todavia, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021 que trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 75, enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação (art. 75, II, Lei 8.666/93):

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse caso, entende-se que em função do pequeno valor financeiro envolvido na operação, não se justifica a realização de um procedimento licitatório pela Administração, sob pena de colocar em conflito o da economicidade.

RAK



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone: (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



Conforme demonstrado nos documentos anexados no procedimento licitatório, o valor a ser pago a empresa contratada no fornecimento das cadeiras tipo presidente se mostra compatível com o limite previsto na legislação vigente.

Inclusive, observa-se que foram anexados 03 (três) orçamentos, restando demonstrado que a empresa que será favorecida detém a proposta de menor valor.

Logo, resta comprovado que o valor a ser pago pela Administração encontra-se coerente com o valor de mercado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, levando em consideração os argumentos narrados e os documentos acostados no procedimento licitatório, opino pela possibilidade de dispensa de licitação, nos moldes no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para o uso dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Nova Aurora-PR, em plenário.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 03 de dezembro de 2021.

Caroline Schmitt Freitas Kosinski
OAB/PR nº 43.739



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 09/2021


Nova Aurora , 06 de dezembro de 2021.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação de uma empresa para o fornecimento de 09 (nove) cadeiras tipo presidente para uso dos vereadores da Câmara Municipal, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da Legislação vigente.

O valor estimado da aquisição das cadeiras tipo presidente será de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURO ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de **R\$ 10.170,00 (dez cento e setenta reais)**, em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: BITENCOURT & MILHAN LTDA ME
Rua 15 de Novembro, 151 Centro –
Assis Chateaubriand - PR
CNPJ 79.353.157/0001-50

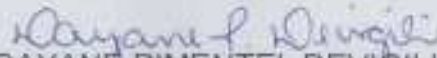
JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

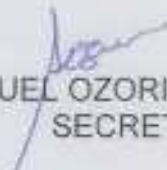
DOTAÇÃO:

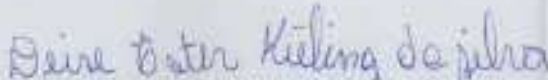
01 01 01 031 0001.1.004 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO:
EM 06/12/2021.


DAYANE PIMENTEL DEVIGILI
PRESIDENTE



SAMUEL OZORIO BUENO
SECRETÁRIO


DEISE ESTER KIELING DA SILVA
MEMBRO


ELISANGELA MANZANO NORBERTO
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 925 de 04/01/2021.


REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78.687.860/0001-32
CONTRATADA	BITENCOURT & MILHAN LTDA ME CNPJ 79.353.157/0001-50
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93
OBJETO	Aquisição de 09 (nove) cadeiras tipo presidente.
DATA CONTRATO	06/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DIAS
VALOR	R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).
ASSINATURAS	Reginaldo Bugliani – Presidente da Câmara Romão Avila Milhan – Representante Contratada





DATA CONTRATO	03/10/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DIAS
VALOR	R\$ 4.729,00 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
ASSINATURAS	Rogério Buglari – Presidente da Câmara Maurício Acácio da Silva – Representante Contratado



EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 79.857.850/0001-32
CONTRATADA	BITENCOURT & MILHANI LTDA ME CNPJ 79.853.157/0001-65
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
OBJETO	Aplicação de 50 (cinquenta) unidades (unidades) de pintura.
DATA CONTRATO	06/10/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DIAS
VALOR	R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais)
ASSINATURAS	Rogério Buglari – Presidente da Câmara Ronaldo André Milhar – Representante Contratada

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4
 Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br